

LEI MUNICIPAL N° 2212 DE 20/12/93
PROJETO DE LEI N° 2196

" DOA E DESTINA O TERRENO TRIANGULAR ENTRE AS
RUAS MARIA AMELIA, DR. TOM E ALFERES PATRÍCIO
À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA SANTA MARIA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar e a
destinar o terreno irregular, de forma triangular, existente na junção das
Ruas ALFERES PATRÍCIO, TOM E MARIA AMELIA, ... "Associação dos Amigos da Vila
Santa Maria", a fim de nele ser construído um barracão comunitário.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrar
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 20 de Dezembro de 1993.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE